

Viçosa do Ceará – CE, 29 de junho de 2021.

À Pregoeira Oficial,  
Sr<sup>a</sup>. Pregoeira,

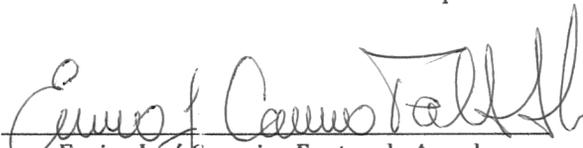
**Pregão Eletrônico nº. PE 12/2021-SEAG**

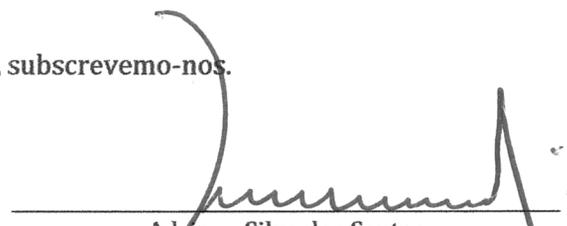
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

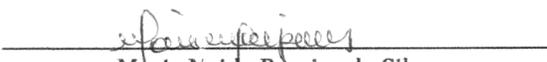
Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: **INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 10.628.513/0001-03, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 12/2021-SEAG, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

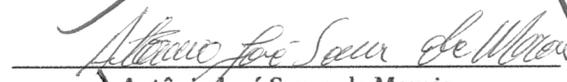
De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

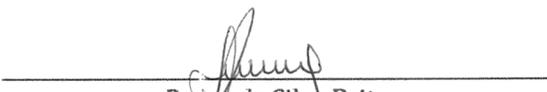
Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda  
Secretário de Finanças

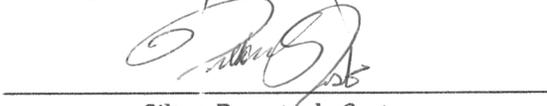
  
Adriano Silva dos Santos  
Secretário de Administração Geral

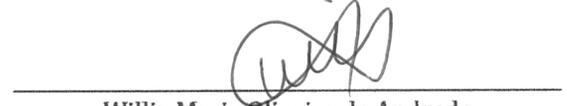
  
Maria Neide Pereira da Silva  
Secretária de Cidadania e Promoção Social

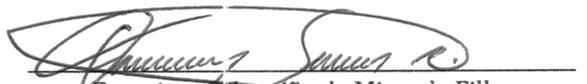
  
Antônio José Sousa de Moraes  
Secretário de Agricultura e Extensão Rural

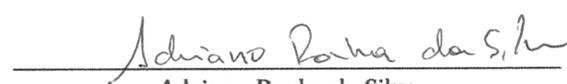
  
Pedro da Silva Brito  
Secretário Geral de Infraestrutura

  
Renato Andrade Gurgel  
Chefe de Gabinete

  
Gilton Barreto de Castro  
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

  
Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária de Educação

  
Francisco Sebastião de Miranda Filho  
Secretário de Logística e Estratégia Administrativa

  
Adriano Rocha da Silva  
Secretário de Saúde